

DECRETO Nº 040

DE 12 DE MAIO DE 2003.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR
SUPERÁVIT E REDUZ DOTAÇÃO”.**

ROSALINO MORESCO, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 109, de 13 de dezembro de 2002:

DECRETA

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 4.320,00 (Quatro mil, trezentos e vinte reais) para dar cobertura às seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 05 – SEC. SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Atividade 2005 – Manut. Das Ativ. Sec. Saúde Meio Amb. E Assist. Social		
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (506)	R\$	200,00
Projeto 1027 –Exp. Das Ativ. Dos Postos Municipais de Saúde		
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (513)	R\$	2.620,00
 ÓRGÃO 07 – SEC. DESENV. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Atividade 2031 – Manut. Da Infra-estrutura Rural		
3.3.90.39.99.06 – Serviços de máquina (742)	R\$	1.500,00

Art. 2º. – Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior:

- redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 07 – SEC. DESENV. OBRAS E SERV. PÚBLICOS		
Atividade 2031 – Manut. Da Infra-estrutura rural		
3.3.90.39.16.00 – Serv. De Energia Água e esgoto (741)	R\$	1.700,00

Superávit:

Recursos ASPS	R\$	2.620,00
---------------	-----	----------

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2003.

ROSALINO MORESCO
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Renato Luiz de Souza
Sec. Mun. Adm. e Fazenda